



Câmara Municipal de Irupi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-2025, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI – ES** E **WILLIAM FLORENCIO ROBADEL** NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Laurentina Miranda Leal, nº. 202, Centro – Irupi/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.287.677/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, a Sr. **JOSE CARLOS NUNES MORENO**, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **WILLIAM FLORENCIO ROBADEL** estabelecida com sede à Rua Marcelo Ferreira Bolconi nº 168, Vila Rica, Cidade de Manhumirim – Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 55.677.657/0001-80, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato n. 002/2025, datado de 24/02/2025, e prazo relativo à Contratação de serviços de conteúdo para as mídias sociais institucionais da Câmara Municipal de Irupi.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo:

2.1 – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o contrato nº 002/2025, conforme disposto na cláusula 6ª do referido contrato, contados a partir de 24 de fevereiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor:

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 3.900,00 (Três mil, novecentos reais).

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais:

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços **firmado em 24 de fevereiro de 2025**, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Câmara Municipal de Irupi

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Irupi-ES, 24 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS NUNES MORENO
CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI
CONTRATANTE

WILLIAM FLORENCIO ROBADEL
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

WILLIAM FLORENCIO ROBADEL

Data: 24/02/2026 17:44:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>